



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA



DECRETO N° 277 /2002

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR EDSON STEFANO
TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA,
Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são
conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido
a servidora: GENY ESMERALDA ROQUE, do cargo de Gari, lotada na
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, do quadro
permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso
do Sul, nomeada pelo Decreto n° 142/99, do dia 21 de Junho de 1999, a
partir de 04 de Janeiro de 2002.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor
na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Anaurilândia/MS., 08 de Janeiro de 2002.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal